

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano XI - Edição nº 01323 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian 99D23CBEB63FDF53A24066F196158098

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

## **SUMÁRIO**

<ul> <li>DECRETO Nº 030-2024 -</li> </ul>	CDEDITO ADICIONAL		DC 262 E12 01
• DECKETO N. 000-7074 -	CREDIC ADJUNAL	SUFFERINGE -	Tab / Dal. 04a.04

•	AVISO E	DE	CONCORRÊNCIA	PRESENCIAL	N٥	CP-01-2024.
---	---------	----	--------------	------------	----	-------------

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

Concorrência

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº CP-01-2024.

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, Ba, torna público a publicação da Concorrência Presencial nº CP-01-2024. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ABERTURA: 26/07/2024 ÀS 10:00 hs. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com obras na reforma de prédios públicos da Sede e do Interior do Município de Ibipeba. Local: Setor de Licitações, situado na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia. EDITAL disponível no site <a href="https://ibipeba.ba.gov.br">https://ibipeba.ba.gov.br</a> ou impresso no setor de licitações, maiores esclarecimentos no e-mail: <a href="maioritage">licitacoes@ibipeba.ba.gov.br</a> Ibipeba-BA, 12/07/2024. Manoel Filho Pedreira de Oliveira — Secretário Municipal de Administração

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE IBIPEBA ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 030 [NC: 06030020]

Junho / 2024

133.543,84

10.000,00

110.000,00

24.000,00

49.543.84

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 263,543.84 ///DUZENTOS E SESSENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA

449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES

2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

10.000,00 da Unidade: **263.543,84** 

Total: 263.543.84

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

190.000,00

319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

Soma da Unidade: 263.543,84

Total: 263.543,84

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Junho de 2024

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

[2912400:99999:GovNet by Link3 Versão:2024071110] SIAFIC do MUNICIPIO DE IBIPEBA

Pag: 1 / 1